



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC




TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/758074–RDC ELETRÔNICO Nº 05/2020 - CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, neste ato representada por JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA, portador da identidade nº 21630494-6 e do CPF nº 61345580-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DE ITEM presente no EDITAL 1, Anexo 04, item 5.0 **substituição das esquadrias de alumínio de vidro comum por esquadrias de vidro blindex.**


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM nº 18044
Comandante PMPA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste Termo Aditivo permanecerá o firmado em seu primeiro termo aditivo que é de R\$ 3.228.213,93 (três milhões duzentos e vinte e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

Fica alterado o item descrito no item 5.0 presente no EDITAL 1, a **substituição das esquadrias de alumínio de vidro comum para esquadrias de vidro blindex.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2021/2022:

Programa	1502
Ação	26/7559
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	0101 e/ou 0301

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 58, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93 - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado; e art. 65, inciso I alínea a da Lei Federal nº 8.666/93 quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e foi motivado pela necessidade em continuar o serviço de reforma do Hospital Polícia Militar do Pará, objeto do contrato destacando benefícios para a administração pública, como: **a substituição das esquadrias de alumínio de vidro comum para esquadrias de vidro blindex, que após a análise técnica pelo setor de engenharia chegou -se a conclusão que as esquadrias de vidro blindex é de melhor qualidade e como não haverá custo adicionais para a instituição a equipe técnica do Centro De Patrimônio da Polícia Militar do Pará é favorável a solicitação do pedido,** conforme Parecer Jurídico nº 162/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.


C. A. D. SOUZA JR.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 26 de Maio de 2022.

CONTRATANTE:


José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA
JOSÉ DÍLSON MELLO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATADA:



Assinado de forma digital por
ASEVEDO SILVA SERVICOS DE
CONSTRUCAO
EIRELI:17739353000100
Dados: 2022.05.20 16:16:58 -03'00'

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA

ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Diego Vinicius Melo Barbosa

CPF: 702.976.242-09

RG n.º:

NOME: Anderson Medeiros da S. Tomaz

CPF: 021.050.342-41

RG n.º

PORTARIA Nº 1041/2022 - GAB/SEMAs 24 DE MAIO DE 2022

Objetivo: Participar da reunião do comitê de Bacia Hidrografia do Marapanim com a Semas.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Mocajubinha/Terra Alta/PA

Destino: Belém/PA

Período: 30/05 a 31/05/2022 - 01 e ½ diária.

Colaborador eventual:

- ROSILENE DAS CHAGAS GONÇALVES - (Colaborador eventual)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS /

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 804250

PORTARIA Nº 1058/2022 - GAB/SEMAs 25 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Participar de mesa de discussão sobre "Bioeconomia no Pará: um caminho para um estado carbono neutro".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Curralinho/PA

Destino: Belém/PA

Período: 02/06 a 06/06/2022 - 4 e ½ diárias

Colaboradora Eventual:

- LETICIA SANTIAGO DE MORAES - Colaboradora eventual

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 804399

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 70/2022 - CCC/GAB.SAGA/SEGUP**

Belém/PA, 25 de Maio de 2022.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 005/2022 - SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa ARTEFATOS JULIANE LTDA, decorre do Pregão Eletrônico nº 007/2022-FESPDS-SEGUP/PA, nas exigências previstas no Processo Administrativo nº 2021/299294- SEGUP/PA, cujo objeto é aquisição de MATERIAL DE ARREIO, destinados ao Regimento de Polícia Montada "Cassulo de Mello"-RPMont, e demais unidades que executam a atividade de Policiamento Montado no interior do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2022 - SEGUP/FESPDS/PA:

- CAP QOPM RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, Matrícula Funcional nº 572307351, Presidente da Comissão;

- 1º TEN QOPM ANTONIO MARIA DE SENA LIMA, Matrícula Funcional nº 58107791, Membro da Comissão;

- 2º SGT QPMP-0 SEBASTIÃO NEVES MOURÃO, Matrícula Funcional nº 56974841, Membro da Comissão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 804790

ERRATA**ERRATA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SEGUP/PA**

Onde se lê: DATA DA ABERTURA: 17/06/2022.

Leia-se : DATA DA ABERTURA: 21/06/2022.

Protocolo: 804482

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 09/2022/FISP. OBJETO: Acréscimo de serviço no valor de R\$ 31.512,08 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e oito centavos) e prorrogação de prazo de execução do contrato nº 09/2022/FISP pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11/05/2022 à 10/06/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2022 - VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO - DIRETOR ORDENADOR DO CONTRATO Nº 09/2022/FISP.

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Nº 2022/14 DATA: 26/05/2022

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM

Descrição: MATERIAL PERMANENTE - 48 UNIDADES, NOTEBOOK 15", 6 LE-D, F.HD. IPS, 6NCL., 2,6GHZ, 12MB, 16GB, SSD 512GB.

RP: 67634 a 67681, referente ao Contrato nº 24/2021.

VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - DIRETOR ORDENADOR DO FISP/SEGUP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 804747

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2020/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.749 do dia 27/10/2021; **Onde Lê-Se:** Destino: Belém-PA; **Leia-se:** Destino: São João de Pirabas-PA; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 2048/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.749 do dia 27/10/2021; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 06 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 804643

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DE ITEM, alterado o item descrito no item 5.0 presente no EDITAL 1, substituição das esquadrias de alumínio de vidro comum por esquadrias de vidro blindex; o valor permanecerá de R\$ 3.228.213,93 (três milhões duzentos e vinte e oito mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos); Data da assinatura: 26/05/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, Rua. Anchova, nº 24, CEP nº 68719000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 804562

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2241/22/DI/DF -**

Objetivo: Realizar Reforço de Policiamento (OP LEI SECA/2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 29/05/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Klébson Modesto Carvalho; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuimar; CPF: 468.206.042-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$3.956,40. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2242/22/DI/DF -

Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-MAIO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I A); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 29/04 a 04/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Erik Taylor Felix Da Silva; CPF: 708.294.542-68; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Márcio Silva Castro; CPF: 772.723.822-87; Valor: R\$1.318,80. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$1.266,00. CB PM Denio De Macêdo Medeiros; CPF: 802.167.652-34; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 2243/22/DI/DF -

Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ª QUINZ-MAIO/22-BPRV/ SUPERVISÃO I B); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 04 a 09/05/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada. Servidores: SGT PM Cláudio de Souza Costa; CPF: 304.414.042-00; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Jorge Luiz De Souza Cuimar; CPF: 468.206.042-20; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF: 451.913.282-72; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Carlos Augusto Barros Amoras; CPF: 452.424.532-49; Valor: R\$3.956,40. CB PM Adriano Campelo Dias; CPF: 769.191.022-34; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.